



Informações gerais

Entidade: NUCLEOS Instituto de Seguridade Social (01688)

Vigência: 01.01.2015 a 31.12.2019

Ata da reunião do Conselho Deliberativo: 177ª Reunião Ordinária, de 24/11/2014

Modalidade do Plano de Benefícios: Benefício Definido

CNPB do Plano: nº 19.790.022-74

Administrador responsável pelo Plano Básico de Benefícios: Paulo Sérgio Poggian

Meta atuarial: INPC + 5,75% a.a.

Mecanismo de informação da política de investimentos aos participantes: eletrônico.

Consultoria responsável pela elaboração do estudo de ALM (Asset Liability Management – Gestão de Ativos e Passivos): Towers Watson.

Administrador estatutário tecnicamente qualificado

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Resolução CMN 3.792/2009, cuja redação foi alterada pela Resolução CMN 4.275/2013, o administrador estatutário tecnicamente qualificado para todos os segmentos de aplicação da entidade é o seu Diretor Financeiro, Sr. Luiz Claudio Levy Cardoso, CPF: 776.079.377-49, telefone para contato: (21) 2173-1489, e-mail para contato: llevy@nucleos.com.br.

Introdução

Para adequar os fundos de pensão ao novo contexto socioeconômico, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão regulador do setor, estabeleceu através da Resolução MPS/CNPC 09, de 29 de novembro de 2012, que alterou a CGPC nº 18/2006, regras a serem adotadas no cálculo das obrigações dos planos previdenciários. Entre essas regras, consta a alteração da taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais dos planos de benefícios, que deve ser reduzida em 0,25% por ano até chegar a 4,50% no exercício de 2018.

As entidades fechadas que administrem planos com taxa real de juros superior aos limites estipulados e igual ou inferior a 6,00% poderão mantê-la, desde que autorizadas anualmente pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, com base em estudo que comprove a sua plena adequação e aderência.

Com o intuito de manter a premissa de taxa real anual de juros no patamar adotado na avaliação atuarial de 2013, que foi de 5,75% ao ano, o Nucleos encaminhou para a Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC pedido de autorização acompanhado de estudo, elaborado nos moldes da Instrução PREVIC nº 01, de 12/04/13. Estamos aguardando o pronunciamento da PREVIC. Caso a autorização seja concedida, para o ano de 2014 adotaremos a hipótese de taxa real anual de juros de 5,75% ao ano. Em caso de indeferimento do pedido, adotaremos a hipótese de taxa real anual de juros de 5,50% ao ano, conforme estabelecido no artigo 10 da

Instrução PREVIC nº 01, de 12/04/13.

2 Lieu - W

hipótese de artigo 10 da

Ruy Costa Ferreira Filho

Ruy Costa de Investimento Gerencia de Investimento Matricula: 7000 filo GIN/DF/N-JCL-14





Gestão do ativo e do passivo

Visando aprimorar a alocação de ativos, com uma gestão integrada ao passivo, foi feito estudo de ALM (Asset Liability Management) para o plano BD do Nucleos Instituto de Seguridade Social. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual, por todo o período de projeção e tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximize a relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência.

A evolução do ativo foi feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses atuarias que impactam no resultado final da análise e nos cenários projetados de juros.

Macroalocação

É o processo que, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite estruturar a alocação dos ativos considerando os impactos dos cenários macroeconômicos sobre os investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, orientará as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

Objetivando atualizar premissas e cenários, o estudo de ALM será revisado uma vez em cada exercício. No estudo de ALM utilizado para a elaboração desta Política de Investimentos (documento anexo), é apresentado o detalhamento dos cenários macroeconômicos utilizados e dos resultados obtidos através da otimização.

Cenário econômico

O cenário atual é composto pelas expectativas de mercado

- Curva de juros (real e nominal)
- Inflação
- PIB

Fontes dos cenários econômicos:

Atual

- Crescimento (PIB e Inflação): Boletim Focus (Banco Central)
- Estrutura a termo da curva de juros: ANBIMA

| Cenário Atual | | | | | | |
|---------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------|-------------|--------------|--|
| Estrutura a termo da taxa | de juros: curva ANBIMA | e pesquisa Focus | de 31/07/2014 | | | |
| | Estrutura a Termo | Estrutura a Termo da Taxa de Juros | | Projeção pa | ıra 12 meses | |
| Cenário | Selic Curto Prazo | Juro Nominal Longo Prazo | Longo Prazo | Inflação | PIB | |
| Atual | 11,00% | 12,00% | 6,11% | 5,85% | 0,92% | |

Longo Prazo

 Dados e cenários calculados pela Towers Watson com base nas informações da Consultoria Tendências

M

Ruy Costa Ferreira Filho
Gerencia de investimento
Matricia Matrica Matricia Matrica Matricia Matricia





| Projeções de Longo Prazo Cenário Normativo (projeçã | | | | , it | |
|--|------------------------------------|-----------------------------|-------------|---------------------|-------|
| | Estrutura a Termo da Taxa de Juros | | Juro Real | Variáveis Econômica | |
| Cenário | Selic Curto Prazo | Juro Nominal Longo Prazo | Longo Prazo | Inflação | PIB |
| TW Normativo | 9,75% | 11,00% | 5,75% | 5,00% | 2,75% |

Modelagem das Classes de Ativos – Towers Watson

Renda Fixa

Títulos do Governo

Foram utilizados subíndices do IMA: conjunto de índices calculados pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) que refletem as características dos títulos do governo negociados no mercado:

- IMA-S: Títulos Pós-Fixados
- IRFM: Títulos Pré-Fixados
- IMA-B 5: Títulos indexados ao IPCA com vencimento até 5 anos
- IMA-B 5+: Títulos indexados ao IPCA com vencimento maior do que 5 anos
- IMA-C: Títulos indexados ao IGP-M

Na calibração, cada subclasse foi marcada a mercado usando uma série histórica em torno de 9 anos dos preços para calcular o risco e a duration dos ativos.

Títulos Privados Indexados à Inflação

Representa uma classe de ativos que contém títulos com risco de crédito. São indexados à inflação e modelados com um prêmio de retorno e volatilidade em relação à classe de ativos IMA-B.

A calibração desses ativos é baseada no IDA-IPCA (Índice de Debêntures ANBIMA atrelados ao IPCA).

- A é o rating mínimo
- Duration média de 4,09 anos

Prêmio de risco histórico de 1,00% a.a. acima da NTN-B com a mesma duration

• Sugestão de prêmio de risco mais conservador: 0,80% a.a.

Títulos Privados Indexados ao CDI

Títulos Privados indexados ao IMA-S (pós-fixados).

A modelagem dessa classe é através de emissões de ativos como letras financeiras, debêntures e CDBs.

- Duration média de 2 anos
- Prêmio de risco de 108,00% do IMA-S

Renda Variável

As projeções de renda variável são resultado das projeções de lucro esperado das empresas, pagamento de dividendos, entre outros, além das variáveis, juros nominais e PIB.

IBOVESPA PASSIVO

 Fundo de investimento em ações com estratégia passiva. Classe de ativo com meta de retorno igual ao índice Bovespa. Para calibração do risco desta classe

May go

Ruy Costa Ferreira Filho Gerenola de Investimento Matricula (10002752 GIN/DF MUCLEOS





de ativo, foi utilizado o retorno acumulado em janelas de 12 meses apurado mensalmente da série histórica de 10 anos do Ibovespa.

IBOVESPA ATIVO

 Fundo de investimento em ações com estratégia ativa. Para calibração do risco desta classe de ativo, foi utilizado o retorno acumulado das cotas do fundo de investimento Nucleos III em janelas de 12 meses apurado mensalmente em uma série histórica de 5 anos. Para estimar o valor esperado para a calibração desse ativo, foi utilizada também uma regressão linear simples para calcular os parâmetros de alfa, beta e correlação, onde a variável explicativa utilizada foi o índice Bovespa.

Fundo Bolsa Valor

• Classe de ativo baseada em uma análise do retorno médio de uma amostra de 35 fundos classificados pelos próprios gestores dos fundos e validada pela equipe de Investimentos da Towers Watson como estratégia "Valor". Foram selecionados apenas os fundos com Benchmark VaR (B-VaR), com intervalo de confiança de 95%, acima de 4%a.a., ou seja, eliminando os fundos que possuem estratégias indexadas ao índice IBrX. Foi utilizada a média dos retornos acumulados em janelas de 12 meses, apurados mensalmente, em uma série histórica de 3 anos para calcular o risco do ativo.

Fundo Bolsa Small Cap

 Classe de ativo baseada em uma série histórica de 7,5 anos (a mais longa disponível) para calcular os parâmetros alfa e beta, assim como o risco e a correlação do índice com o IBrX.

Fundo Bolsa Dividendos

 Classe de ativo baseado em uma série histórica de 7,5 anos (a mais longa disponível) para calcular os parâmetros alfa e beta, assim como o risco e a correlação do índice com o IBrX.

Fundo de Fundos (FICFIA)

• Modelagem baseada em uma análise do retorno médio de uma amostra de 38 fundos classificados pelos próprios gestores dos fundos e validada pela equipe de investimentos da Towers Watson como estratégia "Valor" e "IBrX Ativo". Foram selecionados apenas os fundos com Benchmark VaR (B-Var) com intervalo de confiança de 95,00%, acima de 4,00% a.a., ou seja, eliminando os fundos que possuem estratégias indexadas ao índice IBrX. Foi utilizada a média dos retornos acumulados em janelas de 12 meses, apurados mensalmente, em uma série histórica de 4 anos para calcular o risco do ativo.

Estruturados

Fundo de Investimento em Participações (FIP)

 Classe de ativos relacionada positivamente com o PIB e com o Small Cap, e negativamente relacionada com a curva de juros nominal. Foi considerado na calibração, 120,00% do Small Cap.

Fundo de Investimento em Fundos de Investimentos Multimercados (Hedge Funds)

Classe de ativos baseada na série histórica de 5 anos do IHFA (Índice da

ANBIMA de Hedge Funds).

Ruy Costa Ferreira Filho Gerencia de Investimento Matricula: 700/2005 GIN/DF/NUGUE W 9





Investimentos no Exterior

MSCI World Index

- Classe de ativo baseada em uma série histórica de 10 anos para calcular os parâmetros alfa e beta, assim como o risco e a correlação do índice com o IBrX
- Série calculada em BRL

Empréstimos

- Possui 3 classes de ativos distintas, porém foi considerado a taxa média ponderada pelo peso de cada modalidade de empréstimo na carteira, para a evolução desta classe de ativo.
- Foi utilizado para a calibração, um retorno real de 6,92% a.a.

<u>Imóveis</u>

Para a precificação foi utilizado as seguintes premissas: correlação positiva no longo prazo com a inflação e o PIB e correlação negativa com a curva de juros nominais. Para a calibração foi utilizado um retorno nominal de 11,08%, uma taxa média ponderada pelo peso de cada um dos imóveis na carteira, para a evolução desta classe.

Resultados da otimização

O estudo de ALM, através da metodologia de Fronteira Eficiente, destaca uma carteira ótima (carteira I, considerada como alvo) dentre mil combinações para a alocação estratégica dos investimentos do Nucleos. Essa alocação é capaz de replicar um retorno real médio de 7,2% a.a. para os próximos cinco anos, com um risco anual (desvio padrão) de 7,7% a.a.

Através do estudo para atendimento ao disposto da Instrução PREVIC nº 01/2013, realizado em junho de 2014, com data base, conforme requerido, 31 de dezembro do exercício social anterior ao ano da solicitação, este último entendido como o ano de referência (2014), a expectativa de retorno real composto dos ativos marcado a mercado da carteira do Plano Básico de Benefícios é superior a 5,75% a.a.

O resultado deste estudo técnico mostra que o retorno real composto médio situa-se, exceto nos seis primeiros anos de projeção, entre 6,50% a.a. e 8,00% a.a., taxas significativamente superiores à taxa real de juros de 5,75% a.a.

A TIR calculada pelo estudo indica que a carteira de ativos é compatível com uma taxa de juros de 5,75% a.a., considerando um intervalo de confiança de 87%.

Diante deste exposto, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística, a aderência da taxa real de juros de 5,75% a.a.

Estamos aguardando o pronunciamento da PREVIC. Caso a autorização seja concedida, para o ano de 2014 adotaremos a hipótese de taxa real anual de juros de 5,75% ao ano. Em caso de indeferimento do pedido, adotaremos a hipótese de taxa real anual de juros de 5,50% ao ano, conforme estabelecido no artigo 10 da Instrução PREVIC nº 01, de 12/04/13.

Microalocação de Ativos

Nos segmentos de renda fixa e renda variável, o início do processo de seleção dos investimentos que farão parte da carteira ocorre a partir da atualização periódica de informações. Isso envolve o acompanhamento de toda a legislação referente às EFPCs e ao mercado financeiro, bem como leitura de jornais e periódicos especializados, participação em seminários, palestras e cursos direcionados aos profissionais da área, reuniões e contatos com consultorias e demais profissionais de Gerencia de investimento

Matricula: 70002 GIN/DF/HUC





mercado. Esses recursos têm por objetivo fornecer todo o suporte técnico necessário para o acompanhamento dos mercados.

A segunda etapa do processo inclui a elaboração de um relatório baseado nas informações prestadas pelos gestores dos fundos de investimentos e pela consultoria financeira Aditus. O relatório é apresentado pelo menos uma vez por mês ao Comitê Consultivo de Investimentos da entidade (CCI), abordando a conjuntura macroeconômica e as tendências esperadas. A finalidade desse relatório é fornecer subsídios para a definição da alocação tática, através da avaliação dos possíveis impactos do cenário político-econômico sobre os mercados de ativos.

| Alocação de recu | rsos e os limites por se | egmento de apl | icação | | |
|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------|
| | Alocação | NUC | LEOS | RESOLUÇÃO 3.792 | |
| Segmento de aplicação | Estratégica limite inferior | limite superior | limite inferior | limite superior | |
| Renda Fixa | 62,00% | 5,00% | 100,00% | 0,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 24,00% | 0,00% | 50,00% | 0,00% | 70,00% |
| Investimentos Estruturados | 7,00% | 0,00% | 11,00% | 0,00% | 20,00% |
| Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações | 2,00% | 0,00% | 4,00% | 0,00% | 20,00% |
| Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 5,00% | 0,00% | 7.00% | 0.00% | 10,00% |
| Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes | 0,00% | 0.00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| · Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário | 0,00% | 0.00% | 0.00% | 0,00% | 10,00% |
| Investimentos no exterior | 0,50% | 0,00% | 1,00% | 0,00% | 10,00% |
| lmóveis | 4,50% | 0,00% | 6,00% | 0,00% | 8,00% |
| Aluguéis e renda | 4,50% | 0,00% | 6,00% | 0,00% | 8,00% |
| Empreendimentos imobiliários | 0,00% | 0,00% | 0.00% | 0,00% | 8,00% |
| Outros imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 8,00% |
| Operações com participantes | 2,00% | 0,00% | 8,00% | 0,00% | 15,00% |
| Empréstimos | 2,00% | 0.00% | 8,00% | 0.00% | 15,00% |
| Financiamentos Imobiliários | 0.00% | 0.00% | 0.00% | 0,00% | 15.00% |

Utilização de instrumentos derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN 3.792/2009. Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores dos fundos de investimentos do Instituto são os responsáveis pela elaboração da avaliação prévia dos riscos envolvidos.

Oferta pública de ações

As operações que tenham como objeto a oferta pública de ações, advindas de operações estruturadas de abertura de capital de empresas poderão ser adquiridas somente pelos gestores externos dos fundos de investimentos exclusivos até o limite máximo de 15% do patrimônio líquido de cada fundo de investimento. Para tanto, este deverá apresentar ao Instituto a justificativa técnica de aquisição.

.

M

Ruy Costa Ferreira Filho Gerencia de Investimento Matrícula: 7010/75 GIN/DF/NU GIO





Vedação de alocação de recursos

São vedadas as alocações de recursos nos seguintes ativos:

Renda Fixa

Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais; notas de créditos à exportação (NCE) e cédulas de crédito à exportação (CCE); as obrigações de organismos multilaterais emitidas no país; certificados de recebíveis de emissões de companhias securitizadoras; FIDC, FIC de FIDC; títulos ou valores mobiliários não mencionados explicitamente nos incisos do artigo 18 da Resolução CMN 3.792/2009.

Renda Variável

Títulos e valores mobiliários de emissão de sociedade de propósito específico (SPE); debêntures com participação nos lucros; certificados de potencial adicional de construção (CEPAC); certificações de reduções certificadas de emissão (RCE) ou de crédito de carbono do mercado voluntário; certificados de ouro físico.

Investimentos Estruturados

Não serão permitidos investimentos em cotas de fundos de investimento em participações e em cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações; em cotas de fundos de investimento em empresas emergentes e em cotas de fundos de investimento imobiliário. As posições existentes em 31 de agosto de 2005 poderão ser mantidas até seu vencimento final.

Investimento no Exterior

Cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento classificados como dívida externa.

Imóveis

Empreendimentos imobiliários e outros imóveis que não destinados à locação. Fica vedada, ainda, a alocação de recursos em imóveis destinados à locação, quando for clara a existência de conflito de interesses.

Observação: as vedações supracitadas não se aplicam aos investimentos em fundos não exclusivos multimercados classificados no segmento estruturado, respeitado o disposto na Resolução CMN 3.792/2009.

Operações com Participantes

Financiamentos imobiliários.

Vedação de operações de Day Trade

São vedadas as operações de *Day Trade*, nos fundos exclusivos que compõem os segmentos de renda fixa e variável.

Observação: as vedações supracitadas não se aplicam aos investimentos em fundos não exclusivos multimercados classificados no segmento estruturado, respeitado o disposto na Resolução CMN 3.792/2009.

Meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação

O objetivo de longo prazo do Instituto é superar a Meta Atuarial. No entanto, em função das especificidades de cada segmento, dos cenários macroeconômicos, dos

Ruy Costa Ferreira Filho Gerencia de Investingato Matricula: 194478

ho

None





veículos utilizados, cada gestor terceirizado poderá ter mandato e benchmark específicos que podem diferir da referência atuarial.

| | | Segmento de Aplicação | Meta de Rentabilidade (Benchmark) |
|-------|-----------|--|---|
| 1-1 | Ren | da Fixa | |
| | a) | Fundo Multimercado Exclusivo | 30,0% IMA-B + 70,0% CDI + 1,00% a.a. |
| | b) | Fundo Exclusivo ALM | NTN-B 2040 17,26% NTN-B 2045 49,80% NTN-B 2050 15,78% |
| | c) | Fundo Caixa | NTN-C 203117,16% 100,00% CDI |
| | d) | Carteira Própria | INPC + 6,25% a.a. |
| 11 – | Ren | da Variável | |
| | a) | Fundo Bolsa Passiva | IBOVESPA |
| | b) | Fundo Bolsa Ativa | IBOVESPA + 2,00% a.a. |
| 1 | c) | Fundo Bolsa Valor | IBOVESPA + 8,00% a.a. |
| | d) | Fundo Bolsa Small Cap | SMLL |
| | e) | Fundo Dividendos | IDIV |
| | f) | Fundo de Fundos | IBOVESPA + 5,00% a.a. |
| III – | Inv | estimentos Estruturados | |
| | a) | Fundo de Investimento em Fundos de Investimento Multimercados | CDI + 2,50% a.a. |
| | b) | Fundos de Investimento em Participações | INPC + 6,25% a.a. |
| IV – | Inv | estimentos no Exterior | |
| | a) | Os ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela CVM | MSCI World Index |
| V – | lmó | veis | |
| | a) | Imóveis para aluguel e renda | INPC + 4,50% a.a. |
| | Ope a) | erações com Participantes Empréstimos | INPC + 7,00% a.a. |

Observação: A rentabilidade global é calculada através do método de "Cotização Adaptada".

Legenda:

IFM-I - Índice de Fundos Multimercados Institucional

CDI - Certificado de Depósito Interbancário

IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA atrelado à inflação medida pelo IPCA e atrelado aos títulos NTN-B. Índice de Referência (Ibovespa, IBrX, IBrX-50,Small Cap) , divulgado pela BM&F Bovespa

SMLL - Índice Small Cap divulgado pela BM&F Bovespa

IDIV - Índice de Dividendos, divulgado pela BM&F Bovespa

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE

8 R

Ruy Costa Ferre ta Niho Gerencia de Investimento Matricula: 70 2752 GIN/DF/KUCLEOS

stier o





SELIC – Taxa básica de juros brasileira, definida pelo Banco Central IHFA – Índice AMBIMA de Hedge Funds

Apreçamento dos ativos financeiros - metodologia ou fontes de referência

Investimentos no Segmento de Renda Fixa e Renda Variável

Os ativos que compõem esses segmentos seguirão os princípios gerais e políticas de marcação a mercado baseados no código de autorregulação para fundos de investimento e nas Diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA, as quais constam no manual de precificação de ativos utilizado pelo agente custodiante — Banco Bradesco e disponibilizado em seu site — www.bradescocustodia.com.br.

O NUCLEOS incentiva o uso de plataformas eletrônicas de negociação por parte de seus gestores, de forma a obter o máximo de transparência nas negociações de seus ativos financeiros.

A aquisição de títulos públicos e privados deve ocorrer preferencialmente através do mercado primário ou do mercado secundário eletrônico.

Todos os títulos e valores mobiliários do Instituto devem ser marcados a mercado, exceto aqueles em que a Diretoria Executiva optar por carregar até o vencimento, suportado em estudo técnico, com recomendação do Comitê Consultivo de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

Investimentos Estruturados

FIP CRT - De acordo com o parágrafo segundo do artigo 31 do regulamento do fundo, utiliza-se o método de fluxo de caixa mensal descontado, elaborado com base nas informações e projeções financeiras fornecidas pela companhia.

Energia PCH FIP - De acordo com o Capítulo XV, artigo 54 e parágrafo único do regulamento do fundo, os ativos componentes da carteira do fundo serão avaliados e contabilizados diariamente pela administradora, conforme os seguintes critérios: (i) as ações e os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda variável sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado serão contabilizadas pelo respectivo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial, o que melhor refletir o valor de realização do investimento, a critério da administradora ou conforme deliberação da assembleia geral de quotistas ou, ainda, previsão do boletim de subscrição, no caso de integralização de quotas em ativos; (ii) títulos e/ou valores mobiliários de renda fixa sem cotação disponível no mercado serão contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado pela curva do título, pelo prazo a decorrer até o seu vencimento: (iii) os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda fixa ou variável com cotação disponível no mercado serão contabilizados pelo preço de mercado, de acordo com as regras vigentes de marcação a mercado e com a política interna de contabilização de ativos da administradora e/ou do gestor, fixados em seu Manual de Marcação a Mercado.

Parágrafo Único - Em situações em que a administradora considere que nenhum dos critérios para contabilização acima reflita adequadamente o valor de realização dos ativos do Fundo, poderá, a seu exclusivo critério e de forma justificada, adotar outros critérios de contabilização que melhor reflitam tal valor de realização, devendo comunicar ao Comitê Consultivo de Investimentos e aos quotistas a respeito dos critérios utilizados.

Imóveis

Laudo de avaliação com as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1:2001 e NBR 14653-2:2011 da ABNT, além das exigências do Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM e SUSEP.

Ruy Costa Ferreira Filho Gerencia de Investimento Matricula: 7

N Live "





Empréstimos aos Participantes

Somatório dos saldos devedores atualizados, de acordo com as regras estabelecidas nos respectivos contratos de mútuo.

Avaliação dos riscos - metodologia e critérios

Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como uma medida numérica da incerteza relacionada aos retornos esperados de um investimento, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities.

Objetivos

Segundo o art. 13 da Resolução CMN 3792, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value at Risk (VaR) e do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR).

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

Value at Risk

O VaR é uma medida utilizada para controlar e avaliar o risco de mercado, sendo definido da seguinte forma: Medida, que demonstra (sob condições normais de mercado) a máxima perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

O cálculo do VaR considerará:

- modelo n\u00e3o param\u00e9trico;
- horizonte de tempo de 21 dias úteis; e intervalo de confiança de 95%.

Benchmark-VaR

O B-VaR é um modelo adequado para avaliar a aderência da gestão a um determinado mandato. Ele é entendido como uma medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou carteira em relação ao retorno para o benchmark definido (índice de referência).

O cálculo do B-VaR considerará:

- modelo n\u00e3o param\u00e9trico
- horizonte de tempo de 21 dias úteis; e intervalo de confiança de 95%

O monitoramento dos investimentos será feito separadamente para os diferentes mandatos, com periodicidade mensal, de acordo com os seguintes limites:

Ruy Costa Ferreira Filhò Gérencia de investimento Matricula: 7(





| | Segmento de Aplicação | Limite de risco (BVaR) |
|------------|--|------------------------|
| I – Ren | da Fixa | |
| a) | Fundo Multimercado Exclusivo | 1,50% |
| b) | Fundo Exclusivo ALM | 2,00% |
| c) | Fundo Caixa | 0,50% |
| d) | Carteira Própria | NA NA |
| II – Rer | nda Variável | |
| a) | Fundo Bolsa Passiva | 2,50% |
| b) | Fundo Bolsa Ativa | 5,00% |
| c) | Fundo Bolsa Valor | 15,00% |
| d) | Fundo Bolsa Small Cap | 10,00% |
| e) | Fundo Bolsa Dividendos | 10,00% |
| f) | Fundo de Fundos | 10,00% |
| III – Inve | estimentos Estruturados | |
| a) | Fundo de Investimento em Fundos de Investimentos Multimercados | NA |
| b) | Fundos de Investimentos em Participações | NA |
| IV – Inv | estimento no Exterior | |
| a) | Fundo de Investimento no Exterior | 10,00% |
| V – Imó | veis | |
| a) | lmóveis para aluguel e renda | NA |
| VI – Ope | erações com Participantes | |
| a) | Empréstimos | NA |

Caso algum dos mandatos exceda o limite de B-VaR, cabe ao administrador do plano notificar seus gestores sobre o ocorrido e avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

Análise de Stress

Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Cenário: BM&F

Periodicidade: mensal

X

Ruy Costa Ferreira Filho Gerencia de Investimento Matricula: MCS 52 GlN/LT

P





O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

Risco Sistêmico

O risco sistêmico pode ser definido como o risco de perdas devido a alterações no ambiente operacional. Como exemplo, podemos citar o caso de uma instituição financeira que não tenha recursos suficientes para pagar outra, fazendo com que esta outra não pague uma terceira e assim por diante, daí resultando um "efeito dominó", que pode levar ao colapso todo o sistema financeiro, ou seja, a uma crise sistêmica, entendida como uma interrupção da cadeia de pagamentos da economia, que poderá levar a uma severa recessão.

No Brasil, existem mecanismos de segurança e instrumentos desenvolvidos pelo Banco Central do Brasil - Bacen, tais como o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e a Transferência Eletrônica Disponível (TED), que visam impedir que, ao fim de cada dia, haja operações financeiras não encerradas, isto é, sem transferência efetiva dos recursos financeiros envolvidos, notadamente em grandes transações.

Em ocorrendo o colapso em questão, será elaborado um relatório de simulação de cenários para avaliação dos investimentos do Instituto, baseado nas informações prestadas pelos gestores dos fundos de investimentos e pela consultoria financeira Aditus. O relatório será apresentado ao Comitê Consultivo de Investimentos da entidade (CCI) e ao Conselho Deliberativo (CD), abordando a conjuntura macroeconômica e as tendências esperadas. A finalidade desse relatório é fornecer subsídios para a definição da alocação tática, através da avaliação dos possíveis impactos do cenário político-econômico sobre os mercados de ativos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como risco de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários detidos pelo Instituto em seus diversos segmentos de aplicação nos mercados em que são negociados.

O Instituto, observando a necessidade de liquidez imediata, mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de alta liquidez.

Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como uma medida da incerteza dos retornos dos investimentos do Instituto caso seus sistemas, práticas e medidas de controle não sejam capazes de evitar falhas humanas, danos à infraestrutura de suporte, utilização indevida de modelos matemáticos, ou produtos, ou alterações no ambiente de negócios.

O Instituto adota as medidas necessárias ao controle e à avaliação dos riscos operacionais envolvidos na gestão de seus ativos.

Risco Legal

O risco legal pode ser definido como uma medida numérica da incerteza dos retornos de uma instituição, caso seus contratos não possam ser legalmente amparados por falta de representatividade por parte de um negociador, por documentação insuficiente, insolvência ou ilegalidade.

1 1

Ruy Costa Ferreira Filho Gerencia de Investimento Matricula: 7/002712 GIN





O Instituto adota as medidas necessárias ao controle e à avaliação do risco legal envolvidos na gestão de seus ativos.

Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser definido como uma medida numérica da incerteza relacionada ao recebimento de um valor contratado/compromissado, a ser pago por um tomador de empréstimo, contraparte de um contrato ou emissor de um título, descontadas as expectativas de recuperação e realização de garantias.

No Instituto, as classificações de risco de crédito privado serão baseadas em classificações (*ratings*) estabelecidas pelas seguintes agências:

- Fitch Ratings
- Standard Poor's
- Moody's

Como Política de Investimentos, o Instituto somente irá adquirir títulos classificados como de baixo risco de crédito e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país. Os títulos privados adquiridos antes de 1º de setembro de 2005, e que constam da carteira própria, são as únicas exceções à regra e serão levados a vencimento.

Caso duas ou mais agências classifiquem o mesmo papel de forma diversa, o NUCLEOS adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela que for mais conservadora.

No entendimento do Instituto, são considerados como de baixo risco de crédito, os seguintes níveis:

| Agência Classificadora | Ratings Considerados como Baixo Risco de Crédito | | | |
|------------------------|--|----------------|------------------|--|
| | Grupo 1 | Grupo 2 | Grupo 3 | |
| Fitch Ratings | AAA(bra) | AA(bra)- | A(bra)-, F1(bra) | |
| Moodys Investor | Aaa.br | Aa3br | A3.br | |
| Standard & Poors | brAAA | brAA- brA-1 | brA-, brA-2 | |

Risco de degradação da qualidade do crédito

Na eventualidade de uma degradação de crédito após a aquisição do ativo, o fato será objeto de comunicação aos órgãos estatutários que, conjuntamente com o Comitê Consultivo de Investimentos, definirão a providência a ser adotada, se cabível.

Responsabilidade socioambiental

A entidade não observa princípios de responsabilidade socioambiental.

H:\DF\Política de Investimentos 2015 a 2019 - PBB_enviada ao CD.doc

Ruy Costa Rerretra Filho
Ruy Costa Rerretra Filho
Geren Julia Investmento
Geren Julia Investmento
Juli